



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Divisão de Recursos Humanos

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000

Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br

E-mail: recursoshumanos@floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

EDITAL Nº 008/2018

REPUBLICADO

ADEMIR LUIZ MACIEL, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

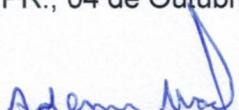
Convocar o candidato abaixo relacionado, conforme decisão proferida nos autos de processo nº 0003485-72.2018.8.16.0190 em tramite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá, aprovado no Concurso Público nº 001/2016, aberto pelo Edital nº 001/2016, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Floresta – Divisão de Recursos Humanos, no período **05/10/18 a 15/10/18**, a fim de ser submetido ao processo admissional, munido de fotocópias dos seguintes documentos:

- C.P.F.;
- Cédula de Identidade;
- 01 (uma) foto 3 x 4;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Conta bancária;
- Declaração de Bens;
- Certidão Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Certificado de Habilitação legal para o exercício do cargo;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Gestão Pública);
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (cônjuge se for o caso de viúvo).

Inscrição	Nome	Cargo Público	Colocação
209502	Maria Madalena Carvalho de Faria	Assistente Administrativo	1º

O Não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Floresta – PR., 04 de Outubro de 2018.


Ademir Luiz Maciel
Prefeito Municipal